

# Prefeitura Municipal de Luisburgo

CNPJ Nº 01.615.423/0001-89 – e-mail: [pmburgo@yahoo.com.br](mailto:pmburgo@yahoo.com.br)

## Lei n.º 346 de 18 de Outubro de 2007

**Autoriza O Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Luisburgo (S.A.A.E) A Abrir Crédito Especial A Alterar O Plano Plurianual.**

O Povo do Município de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados a acorrer despesas com a preservação e conservar ambiental das bacias dos mananciais no Município de Luisburgo, em atendimento a Lei Estadual 12.503 de 30 de maio de 1997.

**Art.2º** - Fica autorizado a adicionar no anexo Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio consolidado do Plano Plurianual 2006-2009 o programa e ação abaixo especificado:

**Entidade:** Serviço autônomo de Água e Esgoto

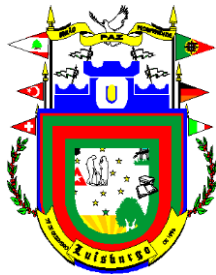
**Programa:** 0028 Proteção Ambiental

**Objetivo:** Proteger o meio ambiente.

### Ação do Programa:

DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	META	2007	2008	2009	TOTAL EM R\$
Descrição da Ação: 6.007 – Preservação e conservação ambiental das bacias dos mananciais	R\$	Financeira	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
Produto: Proteção ao meio ambiente	%	Física	100,00	100,00	100,00	100,00

Artigo 3º) Para a execução desta lei fica o Serviço de Água e Esgoto autorizado a utilizar anulações parciais do orçamento vigente:



# **Prefeitura Municipal de Luisburgo**

CNPJ Nº 01.615.423/0001-89 – e-mail: [pmburgo@yahoo.com.br](mailto:pmburgo@yahoo.com.br)

03 02 04 122 0001 6.001 312013 ficha 11 valor R\$ 2.000,00

**Art.4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luisburgo-MG, 18 de Outubro de 2007.

---

Otenides dos Santos Hott Praça  
Prefeito Municipal